



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Edital de Chamamento Público nº 09/2026

O Prefeito do Município de Lagoa Vermelha, Sr. Eloir Jorge Morona, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014 (quando couber), na Lei Municipal nº 7.703/2021 e demais normas pertinentes, torna público e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, torna pública a abertura do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando à seleção de ações ou atividades alusivas ao **Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagoa Vermelha, a serem realizados no terceiro trimestre do ano de 2026**, para a concessão de auxílio financeiro através de patrocínio, nos termos e cláusulas estabelecidas neste Edital, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, conforme segue.

1. DO OBJETO

1.1. As ações ou atividades relativas a eventos de carácter musical, turístico e cultural, público e gratuito, a serem patrocinados por meio do edital em epígrafe deverão ser alusivos ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagoa Vermelha, e realizados no ano de 2026, compreendido entre o mês de julho ao mês de setembro do ano de 2026;

1.2. O valor do patrocínio a ser concedido não está vinculado ao valor solicitado pelo interessado, podendo o Município deferir integral ou parcialmente o pedido, fixando valor inferior ao pleiteado, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a análise técnica da Comissão de Seleção, a relevância do projeto, a proporcionalidade entre os custos apresentados e os benefícios esperados para o interesse público, podendo, inclusive, glosar despesas que não se mostrem compatíveis com o objeto do patrocínio.

1.2.1 O indicativo do valor deferido deve ser formalizado pela Comissão de Avaliação a partir da análise dos projetos, ficando a cargo do gestor a decisão final.

1.3. Este Edital de Seleção não contempla eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal;

1.4. Da mesma forma, o presente Edital não se estende à pessoa física, com exceção de microempreendedor individual MEI que apresente atuação compatível com a finalidade do edital (evento cultural, musical, turístico) e apresentar documentação equivalente à pessoa jurídica.;

1.5. Serão contempladas, no máximo, duas propostas de eventos que possuam a mesma finalidade e público-alvo, desde que observadas as demais disposições deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 25 de junho de 2026 até 24 de julho de 2026, dos eventos constantes no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagoa Vermelha a serem realizados no terceiro trimestre de 2026, compreendido entre o mês de julho e o mês de setembro do ano de 2026;

2.2. **Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido;**

2.3. Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital e na Lei Municipal n. 7.703/2021;

2.4. Os interessados em obter patrocínio, nos termos deste Edital, deverão acompanhar o seguinte cronograma, que desde já ficam inteiramente certificadas, cujos prazos ou alterações passarão a correr independentemente de nova intimação ou publicação na imprensa oficial, a saber:

CRONOGRAMA	
Publicação do extrato do edital de Chamamento Público no Diário Oficial e divulgação no site www.lagoavermelha.rs.gov.br	25/06/2026
Recebimento das Inscrições	25/06/2026 a 24/07/2026
Análise das Inscrições e documentação pertinentes	(2 dias úteis após protocolo do pedido)
Divulgação do resultado preliminar	(1 dia útil após a análise)
Prazo Recursal endereçado à Comissão de Seleção	(2 dias úteis após a divulgação)
Publicação do resultado final – homologação com os resultados dos recursos	(3 dias úteis após o final do prazo de recurso)
Assinatura do Contrato de Patrocínio	Após análise processual

2.4.1 - O Cronograma apresentado corresponde a previsão, podendo sofrer alteração durante o processo, sendo responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações através do Boletim Eletrônico Oficial do município.

2.5. Não havendo interposição de recurso ou concorrendo apenas um interessado que atenda ao objeto e aos recursos financeiros a ele vinculados, poderá ser publicada, imediatamente, a proposta única selecionada, dispensados os prazos previstos no item 2.4, por ausência de concorrência.

2.6. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher o requerimento constante



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

nos Anexos I, ainda os anexos II, e III deste Edital (disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha: <https://lagoavermelha.atende.net/cidadao/pagina/chamamento-publico>);

2.7. Os requerimentos deverão ser protocolados exclusivamente por meio digital através do email chamamentospublicos@lagoavermelha.rs.gov.br, com os documentos preenchidos e assinados pelo requerente;

2.8. Para obterem patrocínio do Município nos termos deste Edital, os eventos deverão constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagoa Vermelha, e serem realizados no terceiro trimestre de 2026, ainda deverão comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos junto ao requerimento de patrocínio:

I - certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;

II - ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;

III - apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;

IV - cópia Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio;

V - alvará de funcionamento, quando for o caso;

VI - prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;

VII - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas; (ou positiva com efeito de negativa)

IX - cópia do cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

X - cópia do cartão da conta bancária vinculada ao CNPJ;

2.9. O patrocinado deverá manter, durante toda a execução do contrato de patrocínio, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do ajuste;

2.10. Só serão admitidos os pedidos de patrocínio apresentados pelas pessoas jurídicas que detenham - isolada ou conjuntamente - a responsabilidade legal pela iniciativa a ser patrocinada;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

2.11. Os requerimentos deverão ser protocolados exclusivamente por meio digital através do email chamamentospublicos@lagoavermelha.rs.gov.br, até a data limite constante no presente edital, bom como, com a identificação do processo licitatório, além dos documentos preenchidos e assinados pelo requerente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público associações, organizações não governamentais e microempreendedores individuais que apresentem em sua finalidade a constituição dos propósitos de sua formação na efetivação de eventos e atividades aos fins em que se propuserem e situadas no Município de Lagoa Vermelha;

3.2. O patrocínio deve ser solicitado através de requerimento, nos moldes do Anexo I (Modelo Requerimento), com a indicação da associação, organização não governamental, e microempreendedor individual, informando o evento que deseja realizar, período de duração e despesas que serão custeadas aos moldes do Anexo III (Modelo para proposta de patrocínio);

3.3. Ainda, no ato de inscrição, deverá apresentar certidões conforme item 2.8 do Edital, bem como declaração de que não está omissa na prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades (Anexo II), obrigatoriamente, sob pena de desclassificação;

3.4. O proponente deverá declarar atestado de Capacidade Técnica e Experiência para realização do projeto pretendido de patrocínio, em conformidade com o Anexo V, juntamente com histórico anexo à declaração.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Não serão objeto de patrocínio concedido pelo Poder Público os eventos e projetos:

I - de interesse exclusivo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com fins lucrativos, exceto se devidamente comprovado o interesse público envolvido no evento ou projeto;

II - relacionados a entidades de cunho político-partidário ou religioso;

III - que agredam o meio ambiente, a saúde ou violem as normas de posturas do Município.

5. DO REPASSE DE VALORES E DAS COTAS

5.1. O valor total a ser contemplado no presente chamamento é de R\$ 80.000,00 (oitenta



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

mil reais);

5.2. O auxílio de que trata esta Lei **obriga** o beneficiado a identificar o Município de Lagoa Vermelha, com ampla divulgação da marca do Município, com a inserção da sua logomarca, de forma padronizada, em todas as peças de divulgação da iniciativa patrocinada, tais como peças gráficas (folders, banners, cartazes, adesivos, camisetas, etc), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sítios na internet, entre outras possibilidades;

5.3. O repasse dos valores obedecerá ao cronograma de desembolso constante do contrato de patrocínio;

5.4. Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, **sendo vedada a vinculação institucional da Administração com fornecedores contratados diretamente pelo patrocinado, salvo nos termos autorizados pelo contrato;**

5.5. O Poder Público, no exercício de seu poder discricionário, poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da entidade patrocinada, a alteração de valores ou metas previstas no contrato de patrocínio, o que deverá ser formalizado, se for o caso, através de termo aditivo;

5.6. Não serão conhecidos pela Administração Pública Municipal os pedidos de alteração do contrato de patrocínio que:

I - forem apresentados nos últimos 30 (trinta) dias de vigência do contrato;

II - pretenderem a alteração do objeto do contrato;

III - implicarem em acréscimo de repasses financeiros, por parte do Poder Público, em valores superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do patrocínio.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. São condições para participação:

6.1.1. Para celebrar as parcerias, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

6.1.2. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

6.1.3. Possuir:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- a) no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
- b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- c) instalações, condições materiais (quando solicitados) e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- d) não incorra nas vedações indicadas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

6.2. As propostas serão avaliadas por Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios:

6.2.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios descritos no Quadro 1 apresentado abaixo, para classificação dos projetos. A pontuação máxima que poderá ser obtida pelo projeto será de 100 (cem) pontos.

6.2.2. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem, **no mínimo, 55 pontos**. Em caso de empate, será considerada vencedora a entidade com maior pontuação no critério de impacto econômico e social, persistindo o empate, a com maior tempo de atuação comprovado.

Quadro 1 – Critérios de avaliação do plano de trabalho:

Item	Título	Pontuação Máxima Por Item	Critérios Para Pontuação	Total do Item
1	A descrição do projeto é clara, objetiva e capaz de demonstrar o potencial do evento?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
2	Os objetivos propostos estão em conformidade com a descrição do projeto apresentado de forma clara o que se pretende alcançar?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

3	As justificativas apresentadas tem conexão com a realidade do município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
4	A programação apresentada é coerente com a descrição do projeto e sua execução é viável dentro dos recursos disponíveis?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
5	O proponente apresenta a descrição qualitativa e quantitativa do público pretendido com o projeto? (ticket médio)	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
6	O valor pretendido é proporcional à quantidade e ao perfil qualitativo do público esperado?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
7	Dentre as contrapartidas apresentadas, há previsão de contrapartida social com retorno para a comunidade de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
8	O proponente apresenta capacidade técnica e experiência para realização do objeto do projeto, mantendo atividades relacionadas ao objeto deste projeto, voltadas à cultura, incluindo a promoção de eventos culturais e musicais que fomentam a valorização artística e a integração comunitária?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
9	O projeto apresenta estratégias eficazes para alcançar o público-alvo e garantir visibilidade significativa para o Município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
10	O projeto demonstra capacidade de gerar impacto econômico e social positivo, beneficiando a comunidade local e fortalecendo a imagem do Município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos eventos será feita por uma **COMISSÃO DE CARÁTER CONSULTIVO**, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, que será composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal, que terá a incumbência de manifestar-se quanto ao custo/benefício na concessão dos patrocínios solicitados, com base nos seguintes critérios:

I - a credibilidade e a capacidade gerencial da entidade privada interessada para realizar a iniciativa a ser patrocinada;

II - a contribuição da iniciativa a ser patrocinada para o desenvolvimento socioeconômico, turístico e cultural do Município e o respectivo impacto social;

III - a viabilidade técnica, econômica e financeira da iniciativa;

IV - os resultados previstos e os retornos a serem obtidos pelo Poder Público ao conceder o patrocínio, em termos mercadológicos, de ganho de imagem, financeiros e negociais.

7.2. O deferimento ou indeferimento das solicitações de patrocínio ficam a critério exclusivo do Poder Público, cabendo a decisão final ao Chefe do Poder Executivo ou, mediante delegação deste, ao Secretário da pasta relacionada com o objeto da iniciativa a ser patrocinada;

7.3. O resultado do Chamamento Público, com indicação dos selecionadas, será publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa Vermelha;

7.4. Poderá ser interposto **RECURSO** da decisão da Comissão de Caráter Consultivo, no prazo estabelecido no presente edital;

7.5. O Recurso deverá ser encaminhado por meio digital através do email chamamentospublicos@lagoavermelha.rs.gov.br dentro do prazo previsto.

7.6. O recurso será avaliado e respondido pela Comissão, sendo o seu resultado informado através de publicação no Boletim Oficial do Município.

7.7. O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação das entidades beneficiadas, será publicado no Boletim Oficial do Município.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do contrato de patrocínio correrão a conta de dotações



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

próprias.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. As entidades selecionadas serão convocadas pela Secretaria Municipal da Administração para, nas datas estabelecidas, comparecer pessoalmente à sede da Secretaria para assinar o Contrato de Patrocínio.

9.2. Os selecionados que não comparecerem à Secretaria Municipal da Administração para assinar o Contrato de Patrocínio, perderão, automaticamente, o direito ao apoio financeiro e a permissão de uso.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O descumprimento da obrigação de prestar contas, bem como a apresentação de documentação falsa ou omissão de informações relevantes, ensejará, sem prejuízo da glosa dos valores, a responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal, nos termos da legislação aplicável.

10.1. A entidade patrocinada fica obrigada a prestar contas do patrocínio recebido do Município, mediante comprovação da realização do objeto do patrocínio e do cumprimento das contrapartidas previstas no contrato respectivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados:

I - do prazo final para a aplicação de cada parcela, quando o objeto do contrato de patrocínio for executado em etapas, hipótese em que a prestação de contas de etapa anterior é condição necessária para a liberação do valor da parcela referente à etapa seguinte, conforme período e condições determinados no contrato de patrocínio;

II - do prazo final para conclusão do objeto, quando o contrato de patrocínio for executado em uma única etapa;

III - da formalização da extinção do contrato de patrocínio, se esta ocorrer antes do prazo previsto no contrato;

IV - da aplicação da última parcela, quando deverá comprovar a conclusão do objeto do contrato.

10.2. O disposto no item 10.1 não impede que o Poder Público promova a instauração de tomada de contas especial antes do término do contrato de patrocínio, diante de evidências de irregularidades na execução de seu objeto.

10.3. Quando houver saldo remanescente, deverá a entidade apresentar comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, comprovando a devolução dos valores no



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

prazo de 15 (quinze) dias.

10.4. A prestação de contas formará processo administrativo que deverá ser entregue e protocolada em um único envelope no Protocolo Central na sede da Prefeitura de Lagoa Vermelha, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 14, térreo, com a seguinte informação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Edital de Chamamento Público nº 09/2026

Nome do Projeto:

Proponente:

CNPJ:

Enfereço:

Telefone:

E-mail:

Aos cuidados do Departamento de Prestação de Contas

10.5. O envelope único relativo à prestação de constas deverá conter os seguintes documentos relativos à Execução Financeira, na seguinte ordem:

- Ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade do órgão municipal responsável pelo Edital, onde constem os dados idestificadores do termo de patrocínio;

- Cópia do termo de patrocínio e respectivas alterações;

- Plano de Trabalho conforme descrito na Proposta de Patrocínio;

- Relatório de Contrapartidas Financeiras, em conformidade com o Anexo VII, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços, acompanhada das respetivas notas fiscais e/ou recibos, orçamentos ou justificativa de escolha do fornecedor;

- Extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito, até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos de aplicação financeira e a respectiva conciliação financeira, se houver;

- Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do termo de patrocínio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no termo, se houver;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- Demonstrativo do resultado das aplicações financeiras que se adicionarem aos recursos iniciais com os respectivos documento comprobatórios, se houver;

- Comprovanres de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimento dinanceiros à conta do erário municipal;

- Outros documentos expressamente previstos no temrpo do patrocínio

10.6. Ainda, deverão conter no envelope de Pretação de Contas, os seguintes documentos relativos à Execução do Objeto e Contrapartidas:

- Relatório de execução do objeto, em conformidade com o Anexo VII, em que conste os objetivos propostas e alcançados (resultado qualitativo); principais metas propostos e alcançadas (resultado quantitativo); público previsto e alcançados e perfil do público atingido, a exemplo de: quantidade de crianças, adolescentes, adultos; inscritos ou participantes, quantidade de inscritos e municípios de origem, quando houver;

- Clipping de matérias que veicularam o projeto em veículos de comunicação (jornais, revistas, internet, rádio e TV);

- Clipping das publicações nas redes sociais do projeto que tenham relação ao projeto patrocinado, bem como de publicações onde tenha a aplicação da marca da Prefeitura de Lagoa Vermelha;

- Exemplar de cada peça promocional produzida para o projeto, previamente aprovada pelo órgão da Prefeitura Municipal competente, a exemplo de folder, sacolas, copos, medalhas, livros, etc., quando houver;

- Fotos do projeto e/ou ação impressas. O responsável pelo projeto deverá registrar o seu andamento até sua conclusã em, no mínimo 5 fotografias com a descrição das imagens.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades previstas serão aplicadas mediante processo administrativo, com observância ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal.

11.2. As entidades que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital terão a suspensão do direito a participarem de novos editais pelo período de 02 (dois) anos, além de ficarem obrigados a devolver a importância recebida, com juros e correção monetária.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As entidades contempladas pelo presente Edital deverão utilizar o auxílio financeiro recebido exclusivamente em despesas pertinentes à realização do evento indicado nos Anexos I e III.

12.2. A inscrição da entidade configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

12.3. Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela Comissão.

12.4. A Comissão de Caráter Consultivo poderá solicitar a entidade a apresentação, em prazo determinado, de outros documentos ou de esclarecimentos que importem para o processo.

12.5. Ao Município de Lagoa Vermelha fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

13. INFORMAÇÕES

13.1. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Fazenda/Central Compras e Distribuição, fone (54) 3358-9121.

14. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Modelo Requerimento

Anexo II – Modelo de Declaração – prestação de contas

Anexo III – Modelo para proposta de patrocínio

Anexo IV – Modelo de Declaração que o evento não tem fins lucrativos

Anexo V – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica e Experiência

Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução Financeira

Anexo VII – Modelo de Relatório de Execução do Objeto e Contrapartidas

Lagoa Vermelha 25 de junho de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha
ELOIR JORGE MORANA,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A entidade _____,
CNPJ nº _____, com sede na Rua
_____ neste ato
representada por seu (a) _____ Sr (a)
_____,
inscrito no CPF sob nº _____ residente e
domiciliado na Rua _____, Bairro
_____ na cidade de Lagoa Vermelha, vem solicitar o credenciamento,
requerendo a concessão de patrocínio por meio de auxílio financeiro, solicitando o valor
de R\$ _____ (_____)
para realizar o evento _____, na data
de _____, conforme Edital de Chamamento Público /2026.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade
CNPJ
Telefone



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____
presidente/diretor da entidade _____,
CPF n.º _____, **declaro** para os devidos fins e sob penas
da Lei, que se cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º ____/2026 e:

I - Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco
anos;

II - Não está omissa no dever de prestar contas com a Administração Pública.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade
CNPJ



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Telefone
ANEXO III

MODELO PARA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento constitui-se num roteiro para a elaboração de Propostas de Patrocínio.**
- Todas as informações são obrigatórias para análise da concessão do patrocínio.**
- A Proposta de Patrocínio deve ser endereçada formalmente ao Prefeito do Município de Lagoa Vermelha e estar assinada pelo representante legal.**

1. PROPONENTE

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Nomes dos representantes: _____

Pessoa para contato: _____

Celular da pessoa para contato: _____

Breve histórico da instituição:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

2.PROJETO

Nome do projeto: _____

Descrição do projeto:

Local: _____

Período: _____

Objetivos:

Metas:

Justificativa:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Programação (quando seminários, congressos, simpósios e similares, incluir temas palestrantes):

Público: (qualificar: descrição do público, suas principais características. - quantificar: previsão quantitativa do público esperado)

3.PROPOSTA

Valor pleiteado para patrocínio:

Descrever detalhadamente a destinação do valor pleiteado, especificando os itens ou atividades do projeto aos quais os recursos serão alocados:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Informação do banco, agência e conta bancária, ou chave PIX vinculada ao CNPJ para depósito do repasse:

4.CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS

Descrição detalhada e quantificação das contrapartidas:

SOCIAL – Informar as contrapartidas que possibilitem retornos que favoreçam a inclusão social, como por exemplo: arrecadação de alimentos não perecíveis; arrecadação de roupas, calçados, entre outros; realização de workshop, palestras ou oficinas abertas à população; gratuidade de acesso; gratuidade de acesso ou desconto de ingressos para grupos da sociedade; parcerias com escolas da rede pública municipal ou entidades sem fins lucrativos; acessibilidade.

IMAGEM – Informar todas as contrapartidas de inserção ou citação da marca do Município de Lagoa Vermelha nos materiais de divulgação do projeto. Por exemplo: material impresso – pastas, blocos, cartazes, folders, folhetos, filipetas, programações,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

bandeirolas, ingressos, convites, credenciais; outras contrapartidas – balões blimp, painéis, banners/estandartes, placas, camisetas, bonés, canetas, sonorização no local do evento, serviço de carro-de-som, chamadas-foguete ou digitais, videowall, projeção em raio laser, telão, uniformes, outdoor, busdoor, back-light, front-light, painel eletrônico entre outros; entrevistas e releases enviados à imprensa;

NEGOCIAL – Informar todas as contrapartidas que visem à aproximação direta com o cidadão, como por exemplo: quantidade de convites que serão cedidos ao Município de Lagoa Vermelha; banners do Município de Lagoa Vermelha no local do evento; cessão de estande para o Município de Lagoa Vermelha; a participação de representante do Município de Lagoa Vermelha no evento; exibição de vídeo institucional do Município de Lagoa Vermelha no evento; cessão de exemplares do produto patrocinado;

MÍDIA – Informar todas as contrapartidas de mídia convencional e alternativa, especificando: veículo – tipo e nome do veículo de comunicação (ex.: Rádio Brasil; TV



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Brasil; Jornal Brasil); formato – característica do anúncio (no caso de jornal – cm x coluna, no caso de rádio e televisão – tempo do anúncio – 15',30',60',90'); tempo de exposição do anúncio – período de veiculação, no caso de televisão e rádio; página na qual o anúncio será publicado – no caso de jornal ou revista; número de inserções/freqüência – quantidade de vezes que o anúncio será veiculado e período de veiculação de cada inserção; internet – formato (identificação da peça e dimensão em pixels) e período de exposição (quantidade de visualizações);

AMBIENTAL - Informar as contrapartidas que possibilitem retornos que favoreçam o meio ambiente, como por exemplo: impressão do material gráfico, ou parte dele, em papel reciclado, em papel certificado ou em papel semente; inclusão de frases educativas, alusivas à preservação do meio ambiente no material de divulgação; coleta seletiva de resíduos no local de realização com correta destinação do mesmo (convênio com associação de catadores, destinação de materiais específicos a ONG, etc.); distribuição de mudas, sementes ou material educativo pertinente à temática durante a realização do evento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5. USO DAS MARCAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Informar os dados sobre a (s) empresa (s) ou profissional que confeccionará (ão) os materiais de divulgação e mídia do evento os quais conterão a marca do Município de Lagoa Vermelha, se aprovado o patrocínio:

- nome da empresa
- pessoa para contato
- fone da pessoa para contato
- e-mail

6. OUTROS PATROCINADORES

Identificar outros patrocinadores já contatados, se houver, informando o valor da cota de patrocínio de cada um. As parcerias e apoios também devem ser mencionados, se houver.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Experiências anteriores em promoções similares. Elenco de metas, ações e resultados esperados. Outras informações relevantes ao evento/promoção.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade proponente
CNPJ
Telefone



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O EVENTO NÃO TEM FINS LUCRATIVOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
presidente/diretor da entidade _____, CPF
nº _____, **declara** sob penas da lei que o evento
_____ não tem fins
lucrativos.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal do Proponente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de formalização
de proposição no Edital de Chamamento Público ____/2025, que a entidade
_____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na
Rua _____, **apresenta**
capacidade técnica e operacional para o objeto do projeto proposto, considerando as
experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s)
cultural/musical e de treinamento, devidamente especificada(s) no **histórico em**
anexo.

O(s) projeto(s)/ação(es) descrito(s) foi(ram) executado(s) com qualidade, não existindo,
até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade
com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional
para a execução do que foi proposto.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO VI

MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Esse relatório deverá conter planilha com todos as despesas realizadas com o valor patrocinado pela Prefeitura, descrição, número da nota fiscal e valor, conforme modelo abaixo, em ordem cronológica. Anexo cópia das notas fiscais, comprovando as despesas do projeto.

NOME DO PATROCINADO/NOME DO PROJETO			
DESPESA	Nº DA NOTA/RECIBO	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL			

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Patrocinada



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO VII

MODELO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO E CONTRAPARTIDAS

1. PROPONENTE

Razão Social:

Nome Fantasia:

Representante legal:

2. EXECUÇÃO DO OBJETO E CONTRAPARTIDAS

Descrever, em forma de texto, os objetivos propostos e alcançados (resultado qualitativo); principais metas alcançadas (resultado quantitativo); público previsto e alcançados e perfil do público atingido, a exemplo de: quantidade de crianças, adolescentes, adultos inscritos ou participantes; quantidade de inscritos e municípios de origem, quando houver; contrapartidas propostas e realizadas;

3. TICKET MÉDIO

Calcular o valor médio investido pelo município no projeto, com base no público participante.

Como calcular: $(\text{Valor do patrocínio}) \div (\text{Número de público participante do projeto patrocinado}) = (\text{Valor do ticket médio})$

4. CLIPPING VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Inserir imagens que comprovem a divulgação do projeto em veículos de comunicação de Lagoa Vermelha ou região.

5. CLIPPING REDES SOCIAIS

Inserir imagens que comprovem a publicação sobre o projeto em redes sociais, bem como a inclusão da marca do Município como patrocinadora.

6. EXEMPLAR DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS

Quando não possível anexar exemplares, descrever as peças e incluir fotos ou imagens.

7. FOTOS DO PROJETO

Incluir, no mínimo, 5 fotos da execução do projeto com legenda descritiva.